



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 472025 (relativo ao Processo 69152024) Código de validação: E062755A92

À SEAF

Senhor Diretor,

Considerando o DESPACHO-SEAF - 54182024, no qual Vossa Senhoria autorizou a incorporação dos valores apresentados pela CAEI, aos imóveis: PGJ, PROMOCAP, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Centro Cultural e Adm., comunicamos que esta Coordenadoria em conjunto com a CMTI, realizou as incorporações nas 05 (cinco) edificações já mencionadas, conforme quadro abaixo:

NOME DO IMÓVEL	VALOR TOTAL
Procuradoria-Geral de Justiça-PGJ	R\$ 17.164,12
Promotorias de Justiça da Capital PROMOCAP	R\$ 10.611,96
São José de Ribamar	R\$ 5.305,98
Paço do Lumiar	R\$ 5.305,98
Centro Cultural e Adm.	R\$ 10.611,96

Os valores foram confirmados pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças-COF, no processo administrativo nº 7192/2025, razão pela, devolvemos os autos para ciência desta SEAF e após pedimos que sejam encaminhados à Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência – CAEI, para conhecimento e demais providências.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 20/01/2025 às 12:48 h (*)

ROSEMIRO LIMA SETUBAL

CHEFE DE SEÇÃO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025